



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2049/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 161/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do ATO nº 172, de 17 de agosto de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que abre ao orçamento da Justiça do Trabalho em favor deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, com recursos oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (orçamentário) e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (financeiro);

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016, a fim de manter o contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para solução de business intelligence SAP Business Objects, sem solução de continuidade.

Art. 2º. Tornar sem efeito o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016, a fim de manter a prestação de serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento, sem solução de continuidade.

Art. 3º Revogar o art. 5º, incisos I, II e III, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016, a fim de:

I – retornar a concessão de suprimentos de fundos;

II – permitir a contratação de prestação de serviços contínuos terceirizados de recepcionista, a partir de 1º de setembro de 2016; e

IV – permitir a contratação de serviços de engenharia ainda não autorizados.

Art. 4º Tornar sem efeito os art. 9º, incisos I e II, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016, a fim de manter, sem solução de continuidade os contratos de:

I - Prestação de serviços de agente de integração entre o sistema de ensino e o Tribunal, para a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício, sob a forma de estágio, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO.

II - Cooperação sócio-educativa que tem por finalidade oferecer aos adolescentes entre 16 a 18 anos de idade, carentes, assistidos e com vínculo empregatício com a Contratada, a oportunidade de exercerem atividade laborativa remunerada de apoio administrativo nas diversas unidades deste Tribunal, sediadas na capital e no interior do Estado, celebrado com a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 173/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17213/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza KARINA LIMA DE QUEIROZ, Auxiliar-fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde nos dias 9 e 10 de agosto de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 176/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 4º, §3º da Resolução Administrativa nº 052/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para atuar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia nos autos de nº 0011145-29.2016.5.18.0014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 177/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15675/2016.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ licença por motivo de doença em pessoa da família, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de agosto de 2016, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 178/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 17.214/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 19 a 22 de setembro de 2016, no percurso Caldas Novas – Ceres – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 038/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 179/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17608/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza SILENE APARECIDA COELHO, titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 1 (um) dia residual, referente ao plantão trabalhado no dia 23 de dezembro de 2008, conforme Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 042/2008, para gozo no dia 16 de dezembro de 2016, bem como de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 1º período de 2015, para fruição no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 180/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, em virtude de licença médica da Juíza titular e licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 181/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 3 de setembro a 7 de novembro de 2016, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 182/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2016, em virtude de licença do Juiz Titular para realização de Doutorado em Direito conforme RA 03/2015 e férias da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 819/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 2201/2016,

RESOLVE:

Manter lotado o servidor GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, código s161969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, a partir de 1º de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 832/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 5944/2016,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s161993, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, removida para esta Corte, na Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 5 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 834/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – PA Nº 15456/2016 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 016/2016,

RESOLVE:

Remover a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 1º de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 835/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 17705/2016,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor DERECK BARACUI ISSA BATISTA, código s161985, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 18 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 836/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 17715/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, código s202953, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, código s202953, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 26 de setembro de 2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 837/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 17860/2016,

RESOLVE:

Lotar a servidora BARBARA MORETO NEVES, código s162000, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 22 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 15953/2016 – SISDOC
 Interessado(a): Margareth Socorro Raimundo
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
 Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 16911/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Isabel Belo Catula Aquino
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 17835/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Gabriela Rabelo Bandeira.
 Assunto: Prorrogação de Licença a Gestante.
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16855/2016
 Interessada: RIDECÓ MORI MASSAÓ.
 Assunto: Indenização de Férias.
 Decisão: Deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 17646/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 15860/2016
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Homologação de avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão à servidora abaixo especificada:
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
 SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
 AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2016

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES	s012493	04.07.2005	04.07.2016	C-11	C-12

Processo Administrativo nº: 15860/2016
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Retificação da publicação da homologação para excluir os nomes das servidoras abaixo especificadas da lista de passíveis de progressão/promoção publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2047/2016, disponibilizado dia 19.8.2016, por não estarem aptas à promoção:

NOME	CÓDIGO
ISABELA ABUD BARBOSA	s202584
LORENA FERREIRA DE SOUSA	s202724
POLLIANNA OLIVEIRA M. ROCHA	s012272

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17090/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Gustavo Felipe de Almeida
Assunto: Licença paternidade e sua prorrogação
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16351/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Andréa Patrícia Cardoso Martins
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 17894/2016 – SISDOC.
Interessado(a): GABRIELA RABELO BANDEIRA
Assunto: Assistência Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5